

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA N° 1.100 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"Exonera servidor público municipal efetivo por aposentadoria e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames do **Processo Administrativo n° 2141/2022**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR o servidor público municipal Eduardo Barrel, do exercício do cargo de provimento efetivo de Motorista de Furgão e Veículo Similar, regido pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, em conformidade com o disposto no **Processo** Administrativo n° 2141/2022, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de	Cargo
			demissão	
Eduardo Barrel	16.350.968	22.05.2006	16.09.2022	Motorista de Furgão e Veiculo Similar

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria por tempo de contribuição** do referido servidor, com fulcro no Art. 37, § 14 da emenda Constitucional nº 103, que extingue seu contrato de trabalho, <u>a partir de 16/09/2022</u>.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul 12 de setembro de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cur

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 12 de setembro de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro

Diretora de Administração e Governo Municipal